



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Ivorá – “ Berço de Alberto Pasqualini ”



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação de via rural.

Local:

- Estrada Linha da Piruva

Trecho Inicial – coordenada -29.473619° -53.605807°

Trecho final – coordenada -29.474977° -53.609708°



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI

Av. Garibaldi, 1098 - Ivorá - Quarta Colônia - RS Fone: (55) 3267-1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Ivorá – “ Berço de Alberto Pasqualini ”



1 - GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os materiais e serviços a serem utilizados na execução da pavimentação em paralelepípedo de trecho da estrada da Linha da Piruva. A área total a ser pavimentada é de 2400 m². A largura da pista será de 6 metros.

2 - MATERIAIS E SERVIÇOS:

Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade e deverão satisfazer as normas da ABNT e da Prefeitura Municipal de Ivorá.

Deverá ser apresentada ART de execução ao Eng. Responsável pela Prefeitura, antes do início das obras. A garantia da obra será de 05 anos.

3 – TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:

Será retirado todo o solo excedente até o nível da base. O solo que não apresentar resistência para trânsito de veículos será removido além do nível da base até apresentar resistência suficiente. Posteriormente à remoção do solo será espalhada e compactada uma camada de cascalho até o nível da base. Os serviços de terraplenagem serão executados pela prefeitura municipal.

4 - MEIO-FIO:

Os meios-fios serão pré-moldados de concreto vibrado fck 15 MPa. Deverão ter comprimento de 1,00m; altura de 30cm; e, espessura mínima de 13cm no topo e 15cm na base. Os meios-fios serão assentados alinhados sobre base regularizada, e posteriormente deverão receber material de encosto em suas laterais. Depois de assentados e alinhados, os meios-fios deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3. Nos trechos mais críticos em relação ao acúmulo de água serão realizadas aberturas entre os meio-fio para escoamento da água.

5 – CAMADA DE ASSENTAMENTO:

Após a regularização das camadas do subleito e base será executada a camada de assentamento que será preparada com pó de pedra isento de torrões de terra, madeiras ou outros materiais inconvenientes. Será espalhada uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Estado do Rio Grande do Sul

Ivorá – “ Berço de Alberto Pasqualini ”



camada com aproximadamente 8cm para regularização das camadas inferiores e também para compensar as irregularidades dos paralelepípedos.

6 - PAVIMENTAÇÃO:

Sobre o subleito de pó de pedra serão assentados paralelepípedos extraídos de basalto rígido. Os paralelepípedos deverão medir 12x20cm na superfície e 12cm de altura, e todos os lados planos, não serão admitidas pedras com face irregular ou convexa (ovulada). Na superfície serão admitidas variações de até 0,5cm e na altura de até 2cm. O assentamento será feito em linhas ao longo do subleito, tendo uma linha no centro e as demais com afastamento máximo de 2,5m. A pavimentação deverá ter caimento de 4% do centro em direção às sarjetas. O rejuntamento dos paralelepípedos será feito com pó de pedra durante o assentamento. No início e final de cada trecho será feito travamento da pavimentação com as guias de meio-fio.

7 - CONCLUSÃO:

Depois de concluído o assentamento dos paralelepípedos deverão ser removidos todos os restos e entulhos deixados sobre os paralelepípedos e concluir o rejunte preenchendo todos os espaços entre os mesmos com pó-de-pedra. Posteriormente o calçamento deverá ser compactado manualmente junto aos meios-fios e com rolo compactador no restante. Quando concluídos os trabalhos será liberado o tráfego no local.

Ivorá, 11 de junho de 2025

Vitor Camargo Costa
Engº Civil CREA/RS 203284

Josemar Zorzi Osmari
Prefeito Municipal